



DECRETO Nº 072/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis, considerando a ausência de necessidade de substituição da referida servidora e conforme o contido no protocolo sob nº 10735/2019;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial à servidora **Nadia Saplak Petez**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 05 de fevereiro de 2020, pelo período de 108 (cento e oito) dias.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração